

Apresentado em Plenário  
Itapipoca: 26/03/2025



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 09/04/2025  
2ª votação/Roribens

**PROJETO DE LEI Nº 18 /2025**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 02/04/2025  
1ª votação/Roribens

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
**PROTOCOLO**  
Recebido em 21/03/2025  
Ryja 14:07  
F. CONSARVEL

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA PÚBLICA DA COMUNIDADE DE  
SÍTIO DO MEIO, DISTRITO DE BARRENTO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Praça Luis Manoel Marques, a praça pública em frente a igreja católica da comunidade de Sítio do meio, no distrito de Barrento.

**Paragrafo único.** O espaço público a ser denominado, localiza-se na igreja católica da localidade.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará,  
em 21 de Março de 2025.**

**Larissa Joselle Braga Teixeira**  
Vereadora de Itapipoca

**Itapipoca-Ce, 21 de março de 2025**

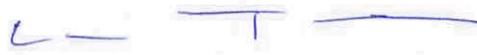
## JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e Ilustres Membros da Câmara Municipal de Itapipoca (CE).

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Praça pública em frente a igreja católica da comunidade de Sitio do meio, no distrito de Barrento, município de Itapipoca-CE.

Assim, a referida praça passa a receber o nome do saudoso cidadão LUIS MANOEL MARQUES, Itapipoquense, cidadão respeitado na sua comunidade, onde constituiu família e contribuiu muito para o crescimento e fortalecimento das atividades comunitárias daquela região.

Assim, tenho a grata satisfação de submeter á apreciação desta casa, o projeto de lei que dispõe desta homenagem aos amigos e familiares do Senhor LUIS MANOEL MARQUES, bem como a todos os integrantes da comunidade que muito se orgulham da contribuição dada por toda a família a comunidade.

  
\_\_\_\_\_  
**Larissa Joselle Braga Teixeira**  
Vereadora de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370  
Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80  
E-mail: [camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br](mailto:camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br) ou [camaraitapipoca@hotmail.com](mailto:camaraitapipoca@hotmail.com)  
[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)



**PARECER DO RELATOR Nº 014/2025**  
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.**  
**PROJETO DE LEI Nº 18/2025**  
**ORIGEM: GABINETE DO VEREADORA LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA**

Reuniu-se no dia 31 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 18/2025**

**RELATÓRIO**

De autoria do vereadora Larissa Joselle Braga Teixeira que denomina de Luis Manoel Marques a Praça situada na comunidade de Sítio de Meio no Distrito do Barrento.

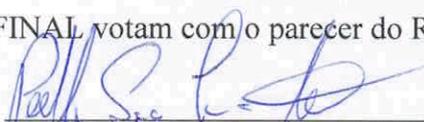
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

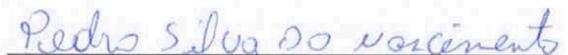
**CONCLUSÃO**

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 17/2025** que fará justa homenagem, razão pela qual este relator opina favoravelmente pela concessão do título honorífico, estando apto para aprovação na forma apresentada.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO SILVA DO NASCIMENTO  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
MATHEUS BRAGA BARBOSA  
MEMBRO

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.